



## EDITAL

Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão S. João, nos termos do artigo n.º 20 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna pública a realização da reunião ordinária pública da Junta de Freguesia, no próximo dia 11 de junho de 2024, pelas 21.00 horas, a ter lugar na Sede da Junta de Freguesia de Bensafrim e Barão S. João, sita na Estrada Nacional 120, N.º 18 em Bensafrim com a seguinte ordem do dia:

1. Informações:
  - 1.1. Apreciação da Situação Financeira da Freguesia;
  - 1.2. Outras Informações
2. Deliberações:
  - 2.1 Proposta n.º 67/2024, do Tesoureiro da Junta, relativa a Alteração Orçamental 2024 – 4.ª Alteração Permutativa do Orçamento;
  - 2.2 Proposta n.º 68/2024, do Presidente da Junta, relativa Organização do XIX Prémio de Atletismo de Bensafrim;
  - 2.3 Proposta n.º 69/2024, do Presidente da Junta, relativa a Concessão de Gavetão N.º 17 no Cemitério de Bensafrim;
  - 2.4 Proposta n.º 70/2024, do Presidente da Junta, relativa a Organização dos Santos Populares – S. Pedro;
  - 2.5 Proposta n.º 71/2024 do Presidente da Junta, relativa Adjudicação do Procedimento Consulta Prévia– Aquisição de Serviços de Corte e Limpeza de Infestantes;
  - 2.6 Proposta n.º 72/2024 do Presidente da Junta, relativa Abertura de Procedimento Concursal Comum por Tempo Indeterminado para Contratação de Dois Assistentes Operacionais;
  - 2.7 Proposta n.º 73/2024 do Presidente da Junta, relativa Abertura de procedimento por Ajuste Direto, Regime Geral, para Aquisição de Bens - Cadeiras para Bancada do Campo de Futebol Zona Verde em Bensafrim.
3. Outros assuntos:
  - 3.1. Aprovação de Ata
  - 3.2 Assuntos de Interesse Geral

Informa-se que a sessão se inicia com o **Período de intervenção aberto ao público**, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seguindo-se de imediato o **Período Antes da Ordem do Dia**, ao abrigo do artigo 52.º da referida Lei, após o que se dará início ao **Período da Ordem do Dia**.

Para se constar e para os devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo.